

PORTARIA COREN-PE Nº 353/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 026/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0012/2021;

Considerando o Despacho nº 0926/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 026/2021, recompondo a comissão responsável pela reforma e manutenção da sede do Coren-PE, no bairro da Boa Vista, e um anexo, a saber:

José Almir Alves da Silva – presidente;

Adilma Verônica Ferreira – membro;

Maria Conceição de Araújo – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Synésio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Méssia Beatriz Batista de Medeiros – membro;

Wilson Rodrigues Silva Neto – membro;

Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – membro;

Jetro Henrique de Medeiros Oliveira – membro;

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

PORTARIA COREN-PE Nº 353/2021

Rúben Morais Canudo – membro;

Ana Paula Ochoa Santos – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de abril de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária